



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 39-3111

## DECRETO Nº 5.683, DE 12 DE MAIO DE 1987

Denomina Avenida Antonio Garcia da  
Cunha a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada Avenida Antonio Garcia da Cunha a via  
pública localizada ao longo do córrego que separa o  
Conjunto Residencial Moacir de Alvarenga Peixoto do Jardim das Ban-  
deiras, iniciando na Rua Com. Gastão Firmino de Azevedo, abrangendo  
as áreas verdes dos supracitados loteamentos, bem como a Rua "7"  
do Jardim das Bandeiras e se prolongando até a Avenida Marginal do  
Córrego do judeu.

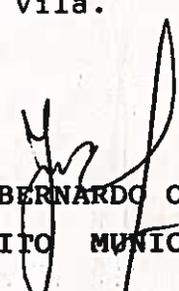
PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes di-  
zeres:

**"Avenida Antonio Garcia da Cunha"**  
**"Bandeirante"**

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a  
verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1987, 342º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1987.

*[Handwritten signature]*

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.68 DE 12 DE MAIO DE 1987  
ARTIGO 1º - Fica denominada Avenida Antonio Garcia da Cunha a via pública localizada ao longo do córrego que separa o Conjunto Residencial Moscir de Alvarenga Peixero do Jardim das Bananeiras, iniciando na Rua Com. Gastão Firmão de Azevedo, abrangendo as áreas verdes das supracitadas lotesmentes, bem como a Rua do Jardim das Bananeiras e se prolongando até a Avenida Marginal do Córrego do Jubaé.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas constantes os seguintes endereços:

- "Avenida Antonio Garcia da Cunha"
- "Bananeiras"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1987, 342º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

*[Handwritten signature]*  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO **ANTONIO GARCIA DA CUNHA**

Maio DE 1987

Altera a destinação de imóvel, de seu proprietário Taubateano e genro de Tomé Portes del Rei, foi um ilustre bandeirante, desbravador dos sertões mineiros, para onde se dirigiu em companhia do sogro na última década do seiscentismo, tendo sido um dos primeiros povoadores da região do Rio das Mortes, onde descobriu ouro e já estava afazendado por volta de 1700, plantando grandes roças para abastecimento dos migrantes em trânsito por aqueles caminhos dos sertões dos cataguás.

Em 1701, juntamente com Tomé Portes del Rei construiu um povoado ribeirinho - o Arraial do Rio das Mortes - do qual ele e o sogro foram os principais fundadores. Essa povoação foi o núcleo inicial da cidade de São João del Rei, um dos mais importantes centros urbanos do sul de Minas Gerais.

Prosseguiu ainda por vários anos em suas atividades de mineração, retornando depois a Taubaté, onde findou seus dias em 1731.

Foi um dos grandes nomes do bandeirismo taubateano do ciclo do ouro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Maio de 1987,  
3429 da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Maio de 1987.

ANTONIO GARCIA DA CUNHA

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO